



Subseção de
Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 02 /2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

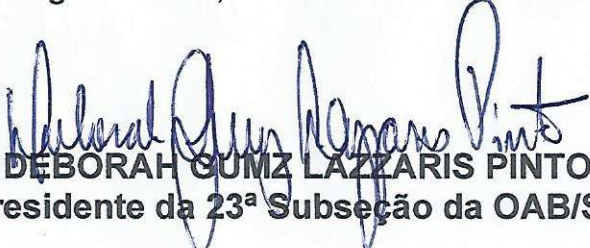
Art. 1º Revogar a portaria 30/2022 onde nomeou o advogado MAIKON CRISTIANO GLASENAPP, inscrito na OAB/SC 23.453, para o Cargo de Presidente da Comissão OAB vai a escola.

Art. 2º Nomear para este cargo de Presidente da Comissão OAB vai a escola, a advogada PRISCILA SCHNEIDER RUBINIHC, inscrita na OAB/SC 47.230.

Esta portaria entra em vigor, na data de publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 2024.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC